



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,
AGRICULTURA E PESCA

PUBLICAÇÃO DE EDITAL – “Auto:Notificação”

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA, representado pelo Sr. Auracy Mansano Filho, Secretário de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este EDITAL, expedido em conformidade com o artigo 529, da Lei municipal n.º 1.144/80 c/c artigo 12 da Lei n.º 969/75, que consta o auto de processo n.º 17598/2026 aplicado em face do proprietário do imóvel localizado na RUA PEDRO REGINALDO DA COSTA, 0 – BALNEARIO GOLFINHO II – Caraguatatuba / SP, neste município de Caraguatatuba-SP, autuado por SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO. Concede-se o prazo de 10 dias para interposição de recurso no Setor de Expediente da Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca situada na Rua Santos Dumont n.º 502, bairro Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-290.

CONSELHO MUNICIPAL DA DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO – CMDDI

RESOLUÇÃO CMDDI Nº 15 DE 03 DE AGOSTO DE 2026

“Dispõe sobre aprovação da Prestação de Contas da utilização do recurso do Fundo Municipal do Idoso para custear apresentação artística”

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDDI de

Caraguatatuba – SP. No uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1861 de 08 de setembro de 2010, Alterada pelas Leis nº 2.026 de 12 de Junho de 2012, Lei nº 2.059, de 12 de Novembro de 2012 e Lei nº 2.249, de 20 de Outubro de 2015, e em reunião ordinária realizada no dia 29 de julho de 2026 registrada sob o nº 230;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 10.741, 01 de Outubro de 2003;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 990, de 06 de Novembro de 2018 que dispõe sobre o Regimento Interno deste Conselho;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 2.179, de 10 de Abril de 2025 e suas alterações que dispõe sobre a nomeação de membros deste Conselho;

CONSIDERANDO a previsão de receita anual;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Comissão de Orçamentos e Finanças no dia 27 de julho de 2026, registrado sob a ata nº 02, bem como o item 10 do Plano de Aplicação Financeira 2026.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar por unanimidade a prestação de contas apresentada pela Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso, recebida através do ofício nº 168/2026, sobre a utilização de recurso do Fundo Municipal

do Idoso para custear apresentação artística da atriz Vida Vlatt, com a peça Tô Velha mais Tô na Moda, voltada para pessoa idosa, no valor total de R\$ 5.000,00.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caraguatatuba, 03 de agosto de 2026.

ALEXANDRE BARROQUEIRO DE CARVALHO
Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Idoso - CMDDI

RESOLUÇÃO CMDDI Nº 16 DE 03 DE AGOSTO DE 2026

“Dispõe sobre a aprovação da utilização do Recurso do Fundo Municipal do Idoso para Readequação de Rede Elétrica da Lavanderia da ILPI - Vila Vicentina de Caraguatatuba.”

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDDI de

Caraguatatuba – SP. No uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1861 de 08 de setembro de 2010, Alterada pelas Leis nº 2.026 de 12 de Junho de 2012, Lei nº 2.059, de 12 de Novembro de 2012 e Lei nº 2.249, de 20 de Outubro de 2015, e em reunião ordinária realizada no dia 29 de julho de 2026 registrada sob o nº 230;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 10.741, 01 de Outubro de 2003;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 990, de 06 de Novembro de 2018 que dispõe sobre o Regimento Interno deste Conselho;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 2.179, de 10 de Abril de 2025 e suas alterações que dispõe sobre a nomeação de membros deste Conselho;

CONSIDERANDO a previsão de receita anual;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos através do Processo Administrativo nº 27917/2026.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar por unanimidade o projeto de Readequação de rede elétrica da Lavanderia da ILPI - Vila Vicentina de Caraguatatuba protocolado no CMDDI sob o ofício nº 049/2026 no valor total de R\$ 8.140,25 (oito mil, cento e quarenta reais e vinte e cinco centavos).

Artigo 2º - Deverá a Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso prestar contas da utilização do recurso.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caraguatatuba, 03 de agosto de 2026.

ALEXANDRE BARROQUEIRO DE CARVALHO
Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Idoso - CMDDI

RESOLUÇÃO CMDDI Nº 17 DE 03 DE AGOSTO DE 2026

"Dispõe sobre a aprovação do Plano de Aplicação Financeiro Complementar para utilização do Superavit do Fundo Municipal do Idoso de Caraguatatuba."

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDDI de Caraguatatuba – SP. No uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1861 de 08 de setembro de 2010, Alterada pelas Leis nº 2.026 de 12 de Junho de 2012, Lei nº 2.059, de 12 de Novembro de 2012 e Lei nº 2.249, de 20 de Outubro de 2015, e em reunião ordinária realizada no dia 29 de julho de 2026 registrada sob o nº 230;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 10.741, 01 de Outubro de 2003;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 990, de 06 de Novembro de 2018 que dispõe sobre o Regimento Interno deste Conselho;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 2.179, de 10 de Abril de 2025 e suas alterações que dispõe sobre a nomeação de membros deste Conselho;

CONSIDERANDO a previsão de receita anual;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Comissão de Orçamentos e Finanças no dia 27 de julho de 2026, registrado sob a ata nº 02.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Plano de Aplicação Financeiro Complementar para utilização do Superavit do Fundo Municipal do Idoso de Caraguatatuba para o ano de 2026, protocolado no CMDDI sob o ofício nº 149/2026, no valor total de R\$ 855.717,90 (oitocentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e dezessete reais e noventa centavos).

Artigo 2º - O Plano de Aplicação Financeiro Complementar do Fundo Municipal do Idoso de Caraguatatuba tem por objetivo realizar as seguintes ações:

a) Execução de projetos, ações, serviços, obras de melhoria e/ou aquisições de materiais e equipamentos para o Centro de Integrado de Atenção à Pessoa com Deficiência e ao Idoso – CIAPI no valor de R\$ 229.651,90;

b) Execução de projetos, ações, serviços, obras de melhoria e/ou aquisições de materiais e equipamentos para ILP Municipal – Maria Lucia Baracat no valor de R\$ 96.066,00;

c) Execução de projetos, ações, serviços, obras de melhoria, aquisição de veículos e/ou materiais e equipamentos para ILPI – Vila Vicentina de Caraguatatuba no valor de R\$ 160.000,00;

d) Aquisição de Veículo Van Adaptada para o Centro de Integrado de Atenção à Pessoa com Deficiência e ao Idoso – CIAPI / Centro Dia no valor de R\$ 370.000,00.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caraguatatuba, 03 de agosto de 2026.

ALEXANDRE BARROQUEIRO DE CARVALHO

Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Idoso - CMDDI

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS

EDITAL DE ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE COMUS DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA PARA BIÊNIO 2026/2028

Dispõe sobre Normas para realização da Eleição do Conselho Municipal de Saúde do município de Caraguatatuba, conforme as Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90, e Lei Municipal nº 1.018, de 04 de junho de 2003 e suas alterações.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – COMUS, FAZ PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS (AS) INTERESSADOS (AS), **O RESULTADO FINAL DA**

ELEIÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE após período de recurso:

CANDIDATO	TOTAL	Condição
Gilda Maria Cortez	144	Titular
Thais Harumi Sato	108	Titular
Kellen Alves Dubau	97	Titular
Edwagner Anderson Galvão Tavares	90	Titular
Angelita Leda Costa dos Santos	84	Suplente
Claudia Regina Ivanov Balazs	73	Suplente

Dando prosseguimento aos trabalhos, a Comissão Eleitoral constatou que o número de inscrições homologadas para o segmento das Entidades Representativas de Prestadores de Serviço de Saúde de Representante das entidades privadas filantrópicas prestadoras de serviço ao Sistema Único de Saúde e Representante das entidades privadas prestadoras de serviço ao Sistema Único de Saúde; o segmento dos Trabalhadores da Área de Saúde Representante dos profissionais de saúde do Sistema Privado Municipal e Representante de Entidades, Instituições e Movimentos Representativos de usuários (Sociedade Civil Organizada), não excedeu a quantidade total de vagas disponíveis, somando-se as de titulares e suplentes. Diante do exposto, e em conformidade com o princípio da eficiência, da legalidade e com as normativas que regem o certame, a Comissão dispensou a realização de pleito eleitoral mediante votação. Ato contínuo, a Comissão **DECLARA ELEITOS POR ACLAMAÇÃO** todos os candidatos com inscrições deferidas para os referidos segmentos, compondo assim o Conselho para o biênio 2026-2028.

I - Representante do Governo e de Entidades Representativas de Prestadores de Serviço de Saúde:	
b) 01 representante das entidades privadas filantrópicas prestadoras de serviço ao Sistema Único de Saúde	
Marco Tulio da Costa	Casa de Saúde Stela Maris
Claudia Cristina Alves Mazzuccio	Organização Social Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Bernardo do Campo
c) 01 representante das entidades privadas prestadoras de serviço ao Sistema Único de Saúde	
Ana Carolina Pereira Pardim de Moraes	Davita
VAGA	
II - Representantes dos Trabalhadores da Área de Saúde	
b) 01 representante dos profissionais de saúde do Sistema Privado Municipal	
Edna Cristina Zuim	FAMED
VAGA	
III - Representante de Entidades, Instituições e Movimentos Representativos de usuários:	
a) 01 representante das entidades ou associação de assistência à saúde	
Sonia Regina Zillig da Silva Pedro	Pastoral da Criança
VAGA	
b) 02 representantes das sociedades ou associações de bairro sediadas no município	
Cilmara Oliveira dos Santos	AMBMAR - Associação dos Moradores Massaguaçu e Região Norte
Claudio Benedito Guarnieri	Associação Distrito do Porto Novo
Denny Barbosa - Aldenice Laurentino Barbosa	AMBMAR - Associação dos Moradores Massaguaçu e Região Norte
Cecília Maria Guarnieri	Associação Distrito do Porto Novo
c) 01 representante das entidades e associações de representantes de portadores de deficiência e/ou patologia:	
Lourdes Rolim do Amaral Filha	APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
Janaina Paes Salviano	APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
d) 01 representante dos sindicatos ou associações de empregados do município	
Rodoaldo Graciano Fachini	Sindipetro - Sindicato dos Petroleiros
Reinaldo Daniel Cabral	SindCaraguatatuba - Sindicato dos Trabalhadores em Serviços Públicos de Caraguatatuba
e) 02 representantes dos Conselhos Gestores – Eleição na data da posse em 07/08/2026	
f) 01 representante de entidades ou associações dos aposentados do município	

Zuleica Pacheco Soeiro	Associação dos Aposentados e Pensionistas de Caraguatatuba
Nilma da Silva Spranger	Associação dos Aposentados e Pensionistas de Caraguatatuba
g) 01 representante dos sindicatos ou associações patronais do município	
Eduardo Meirelles	Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Caraguatatuba
Sergio Augusto Garcia	Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Caraguatatuba
h) 01 Representante dos Clubes de Serviços ou Movimentos Comunitários Sociais e Populares ou Entidades de Defesa e de Classe	
Maria das Mercês Rojas Marin Serra	ONG Maranata Ecologia
Júlia de Fátima Umbelino	Rotary Clube de Caraguatatuba - Poiars

Abre-se o prazo de 03 (três) dias úteis para recurso.

A Comissão Eleitoral informa que devido aos alertas climáticos da defesa civil para os dias 06 e 07 de agosto a cerimônia de posse dos Conselheiros Gestores de unidade eleitos bem como a eleição dos representantes dos Conselhos Gestores para o Conselho Municipal de Saúde, será realizada no dia 14 de agosto de 2026.

Por fim, a Comissão Eleitoral informa que, em estrita conformidade com as disposições do Edital, a solenidade de posse dos Conselheiros Municipais de Saúde ora eleitos e aclamados ocorrerá no dia 14 de agosto de 2026.

Caraguatatuba, 06 de agosto de 2026.

Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde (COMUS)

Ceci de Oliveira Penteado
Simone de Souza Fraga e Silva
Adelson Marcelo Leite
Luis Carlos Gonçalves

Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde (COMUS)

Presidente: Cilmar Oliveira dos Santos
Vice-Presidente: Ceci de Oliveira Penteado
1º Secretário: Angelita Leda Costa dos Santos
2º Secretário: Denny Barbosa – Aldenice Laurentino Barbosa

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA – FUNDACC

PORTARIA Nº 5, DE 5 DE AGOSTO DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA, nomeado nos termos do Decreto Nº 2.121, de 24 de fevereiro de 2025, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.879, de 18 de outubro de 2010;

Considerando a necessidade de aperfeiçoar os critérios de frequência e de aplicação dos descontos previstos no Regulamento Interno da Banda Municipal Carlos Gomes, vinculada à Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba;

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 41/2026;

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 47 do Anexo Único da Portaria Nº 3, de 16 de março de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 47. A ausência do bolsista nas atividades obrigatórias implicará desconto sobre o valor mensal da bolsa, observados os seguintes critérios:

I – 1/30 (um trinta avos) do valor mensal da bolsa por ausência

em ensaio tutti, ensaio de naipe, aula, capacitação, reunião ou outra atividade formativa obrigatória;

II – 1/15 (um quinze avos) do valor mensal da bolsa por ausência em apresentação pública, retreta ou evento oficial da Banda Municipal Carlos Gomes, ordinário ou extraordinário, para o qual o bolsista tenha sido regularmente convocado."

Art. 2º O artigo 49 do Anexo Único da Portaria Nº 3, de 16 de março de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 49. A ausência em apresentação pública, retreta ou evento oficial da Banda Municipal Carlos Gomes, ordinário ou extraordinário, implicará exclusivamente o desconto previsto no inciso II do artigo 47 deste Regulamento.

§ 1º Para os fins deste Regulamento, consideram-se eventos ordinários aqueles que integram a programação regular da Fundacc, previamente estabelecida no calendário anual da Banda Municipal Carlos Gomes.

§ 2º Consideram-se eventos extraordinários aqueles não previstos no calendário regular da Banda Municipal Carlos Gomes, convocados de forma eventual pela Fundacc."

Art. 3º Fica revogado o § 3º do artigo Nº 49 do Anexo Único da Portaria Nº 3, de 16 de março de 2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 5 de agosto de 2026, aplicando-se as alterações promovidas aos artigos 47 e 49 do Anexo Único da Portaria Nº 3, de 16 de março de 2026, às atividades realizadas a partir de 1º de julho de 2026.

ADBAILSON WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS
Presidente
Matrícula 398

EDITAL Nº 53, 27 DE NOVEMBRO DE 2025 CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS ORIENTADORES PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS PARA AS OFICINAS CULTURAIS PARA O ANO DE 2026 9ª CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA – FUNDACC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.879, de 18 de outubro de 2010, e pelo Decreto Municipal nº 152, de 27 de outubro de 2010, torna pública a 9ª CONVOCAÇÃO, nos termos do item 9.4 do Edital de Credenciamento de Artistas Orientadores para Execução de Projetos das Oficinas Culturais – Ano 2026, conforme item 9.5 do Edital;

Ficam os candidatos abaixo convocados para a Etapa 3 – Habilitação documental, de caráter eliminatório, nos termos dos itens 5, 9 e 10, do referido Edital. A documentação exigida para contratação deverá ser enviada exclusivamente pelo formulário online <https://forms.gle/2hbuRVBGDhRCHURVA> - no período de 06/08/2026 a 08/08/2026, até 23h59, devendo os documentos corresponder estrita e integralmente aos modelos e exigências do Edital.

LINGUAGEM	PROPONENTE	PROJETO
MÚSICA	Cleiton Muniz	Palco das Teclas

Caraguatatuba, 6 de agosto de 2026.

ADBAILSON WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS
Presidente
Matrícula 398

Termo de Homologação

Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba
Edital nº 30/2026 - Pregão Eletrônico nº 59/2026
AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS
PARA OFICINAS CULTURAIS DA FUNDAÇÃO
EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA
– FUNDACC. No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e em conformidade com o disposto da lei federal 14.133/2021, HOMOLOGO E ADJUDICO o presente procedimento licitatório para que produza seus efeitos legais, adjudicando a empresa R M DORNELLES COMERCIO E TECNOLOGIA, CNPJ nº 15.674.842/0001-04 no valor total de R\$ 10.860,00.

Caraguatatuba, 06 de agosto de 2026.
ADBAILSON WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da FUNDACC

EDITAL Nº 11, DE 09 DE MARÇO DE 2026
CREDENCIAMENTO ARTISTAS E FAZEDORES
DE CULTURA PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO
CULTURAL PROMOVIDA PELA FUNDACC

CONVOCAÇÃO – LISTA 39

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA – FUNDACC, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.879, de 18 de outubro de 2010 e no previsto no Decreto Municipal nº 152, de 27 de outubro de 2010, torna pública a Lista nº 39 de Convocações do Edital nº 11/2026 de Chamamento Público para **CREDENCIAMENTO ARTISTAS E FAZEDORES DE CULTURA PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO CULTURAL PROMOVIDA PELA FUNDACC**, conforme segue:

NOME DO ARTISTA/GRUPO	NOME DO RESPONSÁVEL OU RAZÃO SOCIAL	QUANTIDADE DE CONVOCAÇÕES	NOME DA ATIVIDADE	GÊNERO DO SEGMENTO
Banda Saira Sete Cores	Diego Henrique Cotrim Santos	01	Apresentação Musical	Música

Cada convocado receberá um e-mail contendo informações específicas de cada ação e deverá enviar a manifestação de aceite em resposta a ele. As eventuais dúvidas referentes ao presente edital poderão ser esclarecidas, de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 16h pelo telefone (12) 3897-5660 ou pelo e-mail credenciamento.artistico@fundacc.sp.gov.br.

Caraguatatuba, 06 de agosto de 2026.

ADBAILSON WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE



CARAGUATATUBA
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO